



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha, inscrito sob o CNPJ nº 61.745.303/0001-28, com sede na Avenida Armando Cardoso Alves, nº 106, CEP 03603-000, São Paulo/SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

JOÃO JORGE

Vereador



JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal a presente proposição, que visa à concessão da honraria Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha, em razão de seus 95 anos de relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo, especialmente à zona leste, nos campos do esporte, da cultura, da convivência comunitária e da formação cidadã.

Fundado em 1º de janeiro de 1930, por iniciativa de um grupo de moradores da Penha, o Clube Esportivo da Penha – carinhosamente conhecido como “CEP” – consolidou-se, ao longo de quase um século, como uma das instituições mais tradicionais e respeitadas da capital paulista. Sua origem, marcada pela união comunitária e pela prática esportiva junto ao Rio Tietê, simboliza não apenas um ponto de encontro entre amigos, mas o início de uma trajetória de grande relevância social.

Desde os primeiros anos de existência, o CEP destacou-se como polo agregador, oferecendo aos seus associados e à comunidade local espaços voltados ao esporte, ao lazer e à cultura. Um marco histórico dessa vocação é a criação, em 1931, da famosa "Volta da Penha", corrida de rua que permanece ativa até os dias atuais, sendo a segunda mais antiga do Brasil — testemunho eloquente da contribuição do clube ao atletismo nacional.

Atualmente, o clube conta com uma área de aproximadamente 150.000 m², dotada de infraestrutura exemplar, com piscinas climatizadas, parque aquático, campos oficiais de futebol, 12 quadras de tênis com iluminação noturna, academia, ginásios, pista de caminhada e um belo lago destinado à prática da pesca esportiva. Também oferece ampla variedade de atividades esportivas, como judô, taekwondo, futsal, vôlei, basquete, ballet, jazz, squash, natação, tênis de mesa e sinuca.

Esses espaços e práticas não apenas promovem a saúde física e mental, como também fortalecem os laços comunitários e familiares, fomentando o respeito, a inclusão e o espírito esportivo. O CEP é, assim, muito mais que um clube recreativo — é patrimônio afetivo, cultural e histórico da cidade de São Paulo.



Em seus 95 anos, o clube também se notabilizou pela gestão transparente e democrática. Sua administração conta com diretoria eleita, conselhos deliberativo e fiscal atuantes, além de manter canais permanentes de comunicação com seus associados, como ouvidoria, boletins informativos, revista digital e até mesmo seu próprio canal institucional: a CEP TV.

Além das atividades esportivas, o clube promove diversos eventos tradicionais que já fazem parte do calendário cultural da cidade, como a Festa Junina, o Torneio de Pesca Esportiva com devolução dos peixes e festivais que contemplam desde o público infantil até o idoso. Tais ações evidenciam o compromisso permanente com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento social.

Por tudo o que representa — seja pelo legado construído ao longo de quase um século, seja pela excelência de sua atuação no presente — o Clube Esportivo da Penha é merecedor da mais alta admiração e reconhecimento desta Casa Legislativa. Sua história honra a cidade de São Paulo e inspira futuras gerações. Dessa forma, a presente homenagem se reveste de plena justiça e simboliza o respeito, o carinho e a gratidão do povo paulistano por esta nobre instituição.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

JOÃO JORGE

Vereador